

**BC Correio**ASPAR.RODRIGO
08/10/2025 16:54

Tipo: Mensagem
De: ASPAR
F1 - TODAS AS
Para: INSTITUICOES
FINANCEIRAS
Assunto: **TRANSFERÊNCIA DE SIGILO BANCÁRIO - OFÍCIO Nº 493/2025-CPMI-INSS (COMPLEMENTAÇÃO)**
Anexos: Decisão da Comissão - 13a reuniao retificada e assinada.pdf, Correio 125138031.pdf, 493 - sigilos bancarios 13a reuniao-
assinado.pdf

Número: **125138586**
Enviado por: ASPAR.RODRIGO
Recebido por: 574460001.WILMA

Enviado em: 08/10/2025 16:53:39
Recebido em: 08/10/2025 16:53:50

Ofício 25611/2025-BCB/AsparPE 293331
outubro de 2025.

Brasília, 8 de

Às instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

(SOMENTE devem responder as instituições que mantêm ou mantiveram relacionamento com os(as) requeridos(as) nos períodos especificados).

Assunto: Ofício nº 493/2025-CPMI-INSS (retificação)

Processo: CPMI - INSS

Prezados,

Em complementação à Mensagem 125138031 de 06 de outubro de 2025, encaminhamos Decisão da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (CPMI-INSS) retificada, que inclui a informação de CPF/CNPJ.

2. A propósito, esclarecemos que eventuais dúvidas a respeito da ordem, inclusive com relação a número de CPF/CNPJ, somente serão dirimidas junto ao demandante, no endereço eletrônico para contato a Serviço de Comissões Parlamentares de Inquérito: cpmi.inss@senado.leg.br, telefone: (61) 3303-3490, e para correspondências o endereço da SECPI/SF é o seguinte: Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo - CEP 70165-900 - Brasília/DF, para onde devem ser encaminhadas as correspondências alusivas ao assunto, mencionando-se os números do ofício e do processo.

Atenciosamente,

Bruno Peres de Aguiar

Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos

